



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO- ESCOLA TÉCNICA DE SAUDE
PROGRAMA PÓS TEC**

CONVOCAÇÃO ENFERMEIROS(AS) ARTICULADORES

**EDITAL Nº 09/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO
RESERVA ENFERMEIRO ARTICULADOR DO PROGRAMA**

Prezados candidatos, torna-se pública a segunda convocação dos candidatos aprovados no cadastro de reserva para contratação dos enfermeiros(as) articuladores para atuação no Programa Pós-Téc - Edital 09/2026/CPT-ETS/UFPB, conforme listagem abaixo.

Os candidatos deverão confirmar sua disponibilidade até o dia 06 de junho de 2026 enviado sua confirmação no e-mail postecpratica@cpt.ufpb.br

ATENÇÃO!

Os candidatos convocados deverão observar e cumprir integralmente todas as atribuições inerentes à função para a qual foram selecionados, conforme descritas no item 5 do Edital, especialmente os itens 5.4 e 5.5.

Ressalta-se que o exercício das atividades pressupõe o atendimento às responsabilidades, requisitos e condições estabelecidos no edital. Ademais, o Programa não se responsabilizará por quaisquer despesas eventualmente realizadas pelos candidatos convocados, em conformidade com o disposto no item 13.7 das disposições Finais.

Nº	CANDIDATOS*	REMANEJAMENTO PARA OS ESTADOS
1.	Laura Kelly Esmeraldo Mourão Pinheiro	Acre
2.	Lucas Vinicius Dias Pereira	Amapá
3.	Cristiane Diniz Félix	Bahia
4.	Nayara Soares Reis Silva Roibeiro	Distrito Federal
5.	Janaina Fonseca Almeida Souza	Espirito Santo
6.	Maricelia Dantas de Moura Lima	Paraná
7.	Juliana Montenegro Menezes Neiva	Piauí
8.	Taciana Souza De Oliveira Meira	RondoniaO
9.	Ramon Evangelista dos Anjos Paiva	Santa Catarina
10.	Monica Pires Obara Macedo	Sergipe
11.	Edson Maruyama Diniz	Tocantins

Os candidatos também deverão enviar, para o e-mail postecpratica@cpt.ufpb.br, os documentos abaixo relacionados:

1. Comprovante dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta

poupança; em caso desta ser conjunta, o selecionado deverá ser o titular;

2. Cópia de RG e CPF;
3. Comprovante de residência;
4. Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo III) do Edital 09/2026l;
5. Termo de confidencialidade e de não divulgação (Anexo IV) do Edital 09/2026l; e
6. Autorização da Chefia Imediata (Anexo V) do Edital 09/2026l - (Exclusivo para servidores).

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

Prof^a. Dr^a. Maria Soraya Pereira Franco Adriano
Diretora do CPT-ETS/UFPB

Prof^a. Dr^a. Ivanilda Lacerda Pedrosa
Coordenadora da Prática Profissional do Programa Pós-Téc
CPT-ETS/UFPB